

EDITAL FAIFSul Nº 022/2022

(Retificado)

DOCENTE CONTEUDISTA/FORMADOR(A)

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FIC EJA-EPT

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de PROFESSOR(A) CONTEUDISTA/FORMADOR, para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TED 8812, APROVADO PELA Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com a Lei 11.273/2006, bem como, com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail <u>proejapalmeiras@yahoo.com</u> .

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para a função de PROFESSOR(A) CONTEUDISTA/FORMADOR e formação de cadastro de reserva, conforme disposto no Quadro I, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas em curso de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental) Integrado à Qualificação Profissional



Quadro I – Quadro de vagas para professor(a) conteudista/formador(a)

Curso FIC	Disciplina	Vagas	Requisitos
Pedreiro de Alvenaria Estrutural	Desenho Técnico Aplicado a Alvenaria Estrutural	01	Graduação em arquitetura e urbanismo ou Graduação em engenharia civil ou Engenharia Hídrica
	Praticas de Alvenaria Estrutural	01	Graduação em engenharia civil

- 2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação. Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior.
- 2.3 As ementas e os conteúdos específicos das disciplinas são apresentados no Anexo III.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II - Datas das publicações

Inscrições	18/03/2022 – 25/03/2022
Homologação das inscrições e divulgação da pontuação curricular	29/03/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições e pontuação curricular	29/03/2022 – 30/03/2022
Resposta aos recursos	31/03/2022
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	31/03/2022
Entrevistas	04/04/2022 - 05/04/2022
Resultado Final	06/04/2022
Prazo de recurso do resultado final	06/04/2022 - 07/04/2022
Resposta aos recursos	08/04/2022
Homologação do resultado final	08/04/2022

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - a. Formação requerida, de acordo com a disciplina à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
 - b. Servidor interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul) e publico externo.
 - c. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
 - d. Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.



- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: proejapalmeiras@yahoo.com. No campo "Assunto" deverá conter o NOME DO(A) CANDIDATO(A) e a disciplina pretendida. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] [DISCIPLINA], com a seguinte documentação em anexo:
 - a) Ficha de inscrição preenchida Anexo I;
 - b) Cópia dos diplomas graduação e pós-graduação;
 - c) Cópia da cédula de identidade RG;
 - d) Cópia do cadastro de pessoa física CPF;
 - e) Quadro de análise curricular Anexo II preenchido e documentos comprobatórios. Não serão pontuados currículos que não apresentem os documentos comprobatórios.
- 3.3 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.
- 3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico proejapalmeiras@yahoo.com .
- 3.5. Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro IV, deverão ser apresentados no momento de posse ao cargo, pelos candidatos selecionados.
- 3.6 É permitida, ao candidato(a), a inscrição em mais de uma disciplina, porém é permitida a posse em somente uma disciplina, caso haja mais de uma aprovação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO.

- 4.1 São atribuições do PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR:
 - a. ministrar aulas presencialmente na instituição designada;
 - b. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
 - c. participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - d. ter comunicação com a coordenação pedagógica da escola municipal;
 - e. elaborar conteúdos e atividades para os módulos do curso,
 - f. elaborar e publicar instruções aos alunos;
 - g. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
 - h. participar de reuniões com Coordenadores do Curso;
 - i. produzir o Plano de Ensino contendo: Identificação, apresentação da disciplina, objetivos geral e específicos, programa, metodologia, avaliação e bibliografia;
 - j. elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
 - k. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
 - I. participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;
- 4.2 As atividades desempenhadas pelos professores(as) conteudistas/formadores(as devem ser cumpridas em um período de **20 (vinte) horas semanais**, com horários a serem distribuídos pela coordenação do curso.



4.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro III:

Quadro III - Remuneração

Função	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Professor Conteudista/Formador	Valor/Mês	3	R\$ 1.300,00

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido pela coordenação do curso FIC EJA IFSul Passo Fundo.
- 5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular e Entrevista.
- 5.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro IV.

Quadro IV - Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida	06	
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida	04	06
Especialização <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina pretendida	02	
Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	02/semestre	20
Autoria de Material Didático para EaD e/ou Educação de Jovens e Adultos	01/cada	10
Participação em Eventos em Educação	01/cada	04
Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos (mínimo 40h)	01/cada	10
Participação em comissões ou grupos de trabalhos relacionados à Educação de Jovens e Adultos	01/cada	10

- 5.3.1 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 5.3.2 Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.
- 5.4 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Meet, de acordo com o cronograma constante no Quadro II; no dia e horário, juntamente com o link para acesso, a ser divulgado, no endereço, http://www.ifsul.edu.br/fundacoes, espaço destinado a documentos.
 - 5.4.1 As candidatas e os candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso a plataforma de comunicação Google Meet, através do link disponibilizado, no horário marcado para entrevista, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção;
 - 5.4.3. O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos à plataforma de comunicação Google Meet;



- 5.4.4. O não acesso do(a) candidato(a) à plataforma de comunicação Google Meet no dia e horário determinados para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;
- 5.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação do (a) candidato (a).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente
 - a) Ser maior de 60 anos;
 - b) Comprovar maior tempo de exercício de docência no magistério;
 - c) Maior idade; e
 - d) Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do http://www.ifsul.edu.br/fundacoes, de acordo com o cronograma do Quadro II.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 21 de março de 2022.

Leandro da Conceição Oliveira Coordenador Geral do Projeto

Osmar Renato Brito Furtado Presidente da FAI / IFSUL



EDITAL FAIFSul Nº 022/2022

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA			
() - Desenho Tecnico Aplicado a Alvenaria Estrutural () - Praticas de Alvenaria Estrutural			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:			CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:		1. Especialização em:	
		2. Mestrado em	:
		3. Doutorado em:	
DADOS PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO:			TELEFONE:
LOTAÇÃO:			



EDITAL FAIFSul Nº 022/2022

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida		
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida		
Especialização <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina pretendida		
Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos		
Autoria de Material Didático para EaD e/ou Educação de Jovens e Adultos		
Participação em Eventos em Educação		
Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos (mínimo 40h)		
Participação em comissões ou grupos de trabalhos relacionados à Educação de Jovens e Adultos		

^{*} Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

Assinatura d	lo(a)) candid	dato(a)

^{*} Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.



ANEXO III - EMENTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA:Desenho Técnico Aplicado a Alvenaria Estrutural			
Vigência: a partir de 2022	Período letivo:		
Carga horária total: 50h	Código:		
Ementa: Interpretação de plantas bai:	xa. Estudo do desenho bidimensional.		
Introdução ao desenho assistido por computador.			

Conteúdos

UNIDADE I – Interpretação de plantas de situação, localização e baixa

- 1.1 Importância e classificação do desenho técnico;
- 1.2 Papel: tipos, tamanhos e dobramento;
- 1.3 Instrumentos de desenho;
- 1.4 Tipo e espessuras de linhas;
- 1.5 Legenda;
- 1.6 Escalas.
- 1.7 Elementos da planta de situação
- 1.8 Elementos da planta de localização
- 1.9 Elementos da planta baixa de alvenaria estrutural

UNIDADE II - Desenho bidimensional

- 2.1 Noções de paralelismo, perpendicularismo, operações com ângulos;
- 2.2 Sistemas de representação;
- 2.3 Vistas ortográficas.

UNIDADE III- Desenho assistido por computador

- 3.1 Configurações e Ambiente de Trabalho;
- 3.2 Comandos Básicos;
- 3.3 Comandos Básicos de Construção e Edição;
- 3.4Comandos de Formas Geométricas:

Bibliografia básica

MONTENEGRO, Gildo A. Desenho Arquitetônico. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2001.

SARAPKA, Elaine Maria; SANTANA, Marco Aurélio; MONFRÉ, Maria Alzira Marzagão; VIZIOLI, Simone helena Tanoue; MARCELO, Virgínia Célia Costa. **Desenho Arquitetônico Básico.** 1. ed. São Paulo: PINI, 2013.

RIBEIRO, C. R.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. Curso de desenho técnico e AutoCad. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

Bibliografia complementar

BOTELHO, Manoel Henrique Campos; GIANNONI, André; BOTELHO, Vinicius C. **Manual de Projeto de Edificações.** 1. ed. São Paulo: PINI, 2009.

FRENCH, Thomas E.; VIERCK, Charles J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica.** 8. ed. São Paulo: Globo, 2005.

SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUSA, L. **Desenho Técnico Moderno**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

SANTOS, J. AutoCad 2016 & 2015: Guia de Consulta Rápida. Lisboa: FCA, 2015.

NEUFERT, Ernst. **Arte de projetar em arquitetura.** 17. ed. São Paulo: Editora Gustavo Gili, 2004.



DISCIPLINA: Práticas Construtivas de Alvenaria Estrutural		
Vigência: a partir de 2022	Período letivo:	
Carga horária total: 50h	Código:	
Ementa: Estudo das práticas de execução em alvenaria estrutural.		

Conteúdos

UNIDADE I – Canteiro de Obra

- 1.1 Locação de obras
- 1.2 Organização de materiais
- 1.3 Limpeza

UNIDADE II – Fundações Rasas

- 2.1 Montagem de formas
- 2.2 Montagem de armaduras
- 2.3 Concretagem e desforma de fundações rasas

UNIDADE III – Impermeabilização

- 3.1 Preparação de bases para impermeabilizações
- 3.2 Execução de impermeabilizações
- 3.3 Ensaio de estanqueidade

UNIDADE IV - Execução de obra

- 4.1 Marcação da 1ª e 2ª fiadas
- 4.2 Paginação das paredes
- 4.3 Encontros L, T, + e outros
- 4.4 Sequência de execução

UNIDADE V - Alvenarias

5.1 Execução de alvenarias com blocos artificiais

Bibliografia básica

MOHAMAD, G. **Construções em Alvenaria Estrutural**: Materiais, projeto e desempenho. São Paulo: Edgard Blücher, 2015.

RAMALHO, M. A., CORRÊA, M. R. S. **Projeto de Edifícios de Alvenaria Estrutural**. São Paulo: PINI. 2003.

TAUIL, C. A.; NESSE, F. J. M. Alvenaria Estrutural. São Paulo: PINI, 2010.

Bibliografia complementar

SÁNCHEZ, E. **Nova normalização brasileira para a alvenaria estrutural**. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15812-1 Alvenaria estrutural** - **Blocos Cerâmicos – Projeto.** Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15812-2 Alvenaria estrutural** - **Blocos Cerâmicos - Execução e controle de obras**. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15812-1 Alvenaria estrutural** - **Blocos de concreto - Projeto.** Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15961-2 Alvenaria estrutural

- Blocos de concreto - Execução e controle de obras. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.